

nº109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/06/2026 a 30/06/2026**, um (01) mês.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de junho de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:16B2F088

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2026.06/01/04

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

1º **CONCEDER** ao Sr.(a), **CICERO VICENTE VIEIRA LOPES**, CPF: **549.633.203-63**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **MOTORISTA, FÉRIAS**, conforme determina o art. 80 da Lei de nº109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/06/2026 a 30/06/2026**, um (01) mês.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de junho de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:DB995AFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2026.06/01/05

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

1º **CONCEDER** ao Sr.(a), **MARIA DO ROSÁRIO LEANDRO DOS S. BARROS**, CPF: **855.898.963-04**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **ENFERMEIRA PLANTONISTA, FÉRIAS**, conforme determina o art. 80 da Lei de nº109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/06/2026 a 30/06/2026**, um (01) mês.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de junho de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:C718DC15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2026.06/01/06

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

1º **CONCEDER** ao Sr.(a), **FAEYLYA KLEBYA MEDEIROS JUSTO**, CPF: **629.330.513-20**, funcionário(a) público(a) municipal,

lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **ENFERMEIRA PSF, FÉRIAS**, conforme determina o art. 80 da Lei de nº109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/06/2026 a 30/06/2026**, um (01) mês.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de junho de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:E1A08C8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2026.06/01/07

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

1º **CONCEDER** ao Sr.(a), **BRUNA PARNAIBA ANDRADE PINHEIRO**, CPF: **069.986.053-90**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO MÉDICO, FÉRIAS**, conforme determina o art. 80 da Lei de nº109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/06/2026 a 30/06/2026**, um (01) mês.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de junho de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:30A20F0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2026.06/01/08

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

1º **CONCEDER** ao Sr.(a), **MARCOS PAULO GRANGEIRO BARROS**, CPF: **787.270.813-20**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **AGENTE DE ENDEMIAS, FÉRIAS**, conforme determina o art. 80 da Lei de nº109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/06/2026 a 30/06/2026**, um (01) mês.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de junho de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:367401C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2026.06/01/09